



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

PORTARIA Nº 522, de 04 de setembro de 2018.

Destituição de servidor da função gratificada da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei Municipal nº 243/2010.

O **Prefeito do Município de Buíque**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 243/2010;

CONSIDERANDO o Ofício nº 443/2018, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o servidor **CLÉCIO BESERRA DA SILVA**, mat. 0002-7, da função gratificada de **Gerência de Educação de Jovens e Adultos**, Símbolo FGE, da Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º - Retornará o servidor a sua função de origem, Professor Habilitado do Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com carga horária de 150 horas, localizado na Escola Municipal São Félix de Cantalice (Sítio Ouricuri).

Art. 3º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. com seus efeitos retroativos a 31 de agosto de 2018.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2018


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

04 / 09 / 2018



PREFEITURA DE
BUIQUE
Nas mãos de quem faz.

Sec de Educação

OFÍCIO SEC Nº. 443/2018

Buíque - PE, 28 de Agosto de 2018.

Ao exmo. Prefeito

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Nesta

Senhor Prefeito,

Solicito de Vossa Excelência a exoneração, da função de Gerente de Educação de Jovens e Adultos (EJA) do servidor **CLÉCIO BESERRA DA SILVA**, matrícula 0000027, a partir do dia 31/08/2018, a pedido do mesmo.

O servidor mencionado deverá retornar à sua função de origem, Professor Habilitado do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com 150 horas aulas, na Escola Municipal São Félix de Cantalice, (Sítio Ouricuri) a partir do dia 03/09/2018.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Marilan Belisário da Silva
Secretária Municipal de Educação

*Recebido
em 29/08/18
[assinatura]*